

INTERESSADO: HENRIQUE BARBANERA JÚNIOR

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2232/75; CSG; Aprov. em 20/08/75; Comunicado ao
Pleno em 27/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Henrique Barbanera Júnior, filho de Henrique Barbanera e de Anna Barbanera, Passaporte ne A-289 528, nascido aos 21 de maio de 1957, em São Paulo, residente e domiciliado em Campinas, na Rua Barão de Jaguará, 189, apto 3, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, nos Colégios Estaduais "Barão Ataliba Nogueira" e "Vitor Meirelles", de Campinas.

Em continuação, freqüentou a 1ª série do segundo grau do Colégio Estadual "Vitor Meirelles", tendo sido reprovado.

A seguir, freqüentou um semestre, no ano de 1974-75 da Round Valley High School, Arizona, Estados Unidos da América.

Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 1ª série do segundo grau.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho, em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na Round Valley High School, por Henrique Barbanera Júnior, ao nível de 1º semestre da 1ª série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino. Para efeito de freqüência e aferição de aproveitamento escolar, computar-se-á apenas o segundo semestre da 1ª série, na escola onde estiver matriculado.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de dezembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente